



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INTRODUÇÃO

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante (und/setor/dpto): Departamento de Compras

Responsável pela Demanda:
João Evanio Borba Caetano

Matrícula: 5862-1

e-mail institucional:
sdc@pontapora.ms.gov.br

Telefone institucional:
(67) 3010-0833

2. SECRETARIA DEMANDANTE

Secretaria demandante:
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado

Secretária: Raquel Caroline Lageano Quintino

e-mail institucional:
sdc@pontapora.ms.gov.br

Telefone institucional:
(67) 3010-0833

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Objeto:

Prestação de serviços técnicos especializados de **consultoria e assessoria** ao Município de Ponta Porã para o planejamento e a operação assistida do **Parque Tecnológico Internacional (PTIn)**, bem como para a modelagem estratégica e a conexão do Centro de Cultura, Empreendedorismo, Inovação e Memória do Tereré (CEIMPP) e do Casarão – Complexo de Formação, Bioeconomia e Inovação para a Agricultura Familiar, com o objetivo de consolidar essas iniciativas e ampliar os impactos positivos no Ecossistema de Inovação de Ponta Porã e região.

3.2. Objetivos Específicos:

Constituem-se em objetivos específicos da contratação:

- Realizar a primeira etapa de planejamento do *Parque Tecnológico Internacional (PTIn)*, com especial enfoque em sua implantação e operação bem-sucedida, visando acelerar seu processo de consolidação.
- Apoiar o Governo de Ponta Porã na definição, estruturação e capacitação da futura equipe gestora do *Parque Tecnológico Internacional*.
- Assessorar a futura equipe gestora na implantação e nos primeiros 05 (cinco) meses de operação do *PTIn*, promovendo a transferência de *know-how* por meio da operação assistida.
- Fortalecer a cultura do empreendedorismo inovador em Ponta Porã por meio de jornadas de conhecimento e trilhas de apoio a empreendimentos inovadores estratégicos para o parque e a região.



e) Realizar o planejamento preliminar do *CEIMPP* e *Casarão* em sintonia com o ecossistema local de inovação e às boas práticas relacionadas à modelagem de ambientes de inovação.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. Justificativa/Necessidade de contratação:

O Município de Ponta Porã tem priorizado a estruturação de um Ecossistema de Inovação capaz de potencializar o desenvolvimento econômico, social e cultural da região de fronteira. Nesse contexto, destacam-se três empreendimentos estratégicos: o **Parque Tecnológico Internacional (PTIn)**, o **Centro de Cultura, Empreendedorismo, Inovação e Memória do Tereré (CEIMPP)** e o **Casarão – Complexo de Formação, Bioeconomia e Inovação para a Agricultura Familiar**. Juntos, esses ambientes de inovação constituem um vetor de transformação regional, com potencial para gerar **impactos socioeconômicos significativos por meio da educação, ciência, tecnologia, cultura e empreendedorismo**, promovendo a integração transfronteiriça, o fortalecimento da identidade cultural local e a qualificação produtiva.

A implantação e consolidação desses empreendimentos requerem conhecimentos técnicos especializados em planejamento estratégico de ambientes de inovação, modelagem de governança, incubação e aceleração de empreendimentos, além da definição de portfólio de serviços e da articulação com cadeias produtivas locais e internacionais. Como tais competências não estão disponíveis no quadro técnico do Município, justifica-se a contratação de uma instituição com comprovada expertise e notório saber.

A **Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras – CERTI** é uma das principais referências nacionais no setor, reunindo mais de 40 anos de experiência, mais de 400 profissionais altamente qualificados e um histórico de protagonismo na **implantação e operação de parques tecnológicos, centros de inovação e incubadoras**. Seu portfólio de realizações abrange dezenas de projetos em todo o país, a exemplo dos Parques Tecnológicos de Florianópolis (Alpha e Sapiens Parque), Foz do Iguaçu (PTI), Belém (Guamá), Vitória (Metropolitano), Uberaba, Uberlândia, Maringá, Niterói e Campina Grande, entre outros.

Sua atuação é estruturada em **quatro grandes eixos de especialização**, que consolidam sua singularidade e reforçam a pertinência da contratação:

a) **Inovação Aberta e Inovação Corporativa** – desenvolvimento de metodologias próprias (como o programa *InVent*) aplicadas em projetos junto a instituições públicas e privadas, a exemplo da Caixa Econômica Federal, Lojas Renner, Natura, Philips e Softplan, com foco no fortalecimento da cultura da inovação e no Corporate Venture.

b) **Ecossistemas e Ambientes de Inovação** – pioneirismo na concepção e implementação de parques tecnológicos, centros de inovação e clusters setoriais, com ampla atuação em políticas públicas e ambientes de inovação **em mais de 200 cidades brasileiras**, em parceria com o Sebrae e governos estaduais e municipais.

c) **Incentivo ao Empreendedorismo, Incubação, Pré-incubação e Aceleração** – criação da **Incubadora CELTA** (1986), uma das mais reconhecidas da América Latina, **responsável por mais de 120 empresas graduadas e faturamento de R\$ 16,9 bilhões**; desenvolvimento de programas nacionais como o **Sinapse da Inovação** (replicado em diversos estados e base do programa Centelha), o **InovAtiva Hub**, além de programas de aceleração premiados, como o **Darwin Starter** e o **Arena CELTA**.

d) **Planejamento, Implantação e Operação de incubadoras, centros de inovação e parques tecnológicos** – atuação comprovada em dezenas de projetos de referência em todo o Brasil, incluindo o **Parque Tecnológico de Itaipu, Tecnovia em Salvador, Parque Tecnológico da Marinha do Brasil, Centro de Inovação de Ponta Grossa, Parque Tecnológico de Joinville, entre outros**, sempre com metodologias próprias e adaptadas a diferentes contextos regionais.

Dessa forma, a contratação da Fundação CERTI garante ao Município de Ponta Porã não apenas a transferência de metodologias testadas e reconhecidas nacional e internacionalmente, mas também a segurança de uma implementação qualificada, capaz de reduzir riscos e acelerar a consolidação das iniciativas em curso. Com o suporte da CERTI, o PTIn, o CEIMPP



e o Casarão terão condições de operar de forma estruturada, inovadora e integrada, maximizando seus resultados e fortalecendo a governança local.

A imprescindibilidade da contratação está justamente na capacidade da CERTI de assegurar que tais empreendimentos alcancem a sustentabilidade e a longevidade necessárias, garantindo que o escopo a que se destinam seja plenamente atingido. Isso significa viabilizar a geração de impactos sociais e econômicos expressivos, fomentar o surgimento de inovações no território, impulsionar a economia criativa e a bioeconomia, além de fortalecer os atores do ecossistema de inovação já existentes no município e na região.

Ao consolidar essas iniciativas com o suporte de uma instituição de tamanha expertise, Ponta Porã estará preparada para se tornar referência nacional em projetos de inovação, capaz de atrair empresas e investimentos estratégicos, de estimular a criação de novos negócios, de integrar-se de forma consistente ao contexto transfronteiriço e de se posicionar como um polo de desenvolvimento sustentável. Em síntese, a contratação da Fundação CERTI é condição indispensável para transformar esse conjunto de iniciativas em motores permanentes de geração de conhecimento, emprego, renda e qualidade de vida para toda a região.

5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

5.1. Quantidades e Especificação Técnica:

() As descrições e quantidades seguem conforme descrição anexa.

(x) As descrições e quantidades seguem conforme tabela abaixo.

Item	Especificação	Valor Unitário	Quant.	Justificativa
1	Prestação de serviços de consultoria e assessoria ao município de Ponta Porã, visando o planejamento e a operação assistida do Parque Tecnológico Internacional (PTIn) e modelagem estratégica e de conexão do Centro de Cultura, Empreendedorismo, Inovação e Memória do Tereré (CEIMPP) e do Casarão – Complexo de Formação, Bioeconomia e Inovação para a Agricultura Familiar. A presente proposta trata exclusivamente do "CICLO 1 – Modelagem e implantação inicial", de acordo com as atividades especificadas no Plano de Trabalho apresentado. O plano de trabalho foi estruturado em cinco etapas, cada uma composta por objetivos, macro atividades e resultados alinhados aos propósitos estabelecidos, <u>conforme detalhamento constante em arquivo anexo.</u> Essas cinco etapas estão resumidas a seguir:	R\$ 544.973,00	1	O plano de trabalho apresentado pela Fundação CERTI está estruturado em cinco etapas complementares, concebidas para assegurar que a implantação e a operação do Parque Tecnológico Internacional (PTIn), bem como a modelagem estratégica do CEIMPP e do Casarão – Complexo de Formação, Bioeconomia e Inovação para a Agricultura Familiar, ocorram de forma planejada, consistente e em consonância com as melhores práticas nacionais e internacionais. Cada etapa está alinhada às necessidades do Município de Ponta Porã, representando um conjunto de ações indispensáveis para que os empreendimentos atinjam seus objetivos estratégicos. A execução integral do plano assegura a construção de bases sólidas de governança, a transferência de know-how especializado e a criação de mecanismos que viabilizem a sustentabilidade no médio e longo prazo, reduzindo riscos de



I DNA do Parque Tecnológico Internacional (PTIn) – Etapa que se ocupa da modelagem inicial do parque tecnológico, abrangendo: a) análise preliminar e construção de diretrizes para o empreendimento; b) definição de uma arquitetura conceitual para programas de empreendedorismo; c) composição/preparação de uma equipe local para gestão; d) modelagem inicial orientada para a preparação do PTIn para a operação.

II Planejamento do Parque Tecnológico Internacional (PTIn) – Etapa que trata da aplicação de metodologia consolidada, tendo como enfoque, uma operação bem-sucedida do parque tecnológico. Neste contexto, em continuidade ao DNA, essa etapa de planejamento do parque avança em relação aos seguintes aspectos: a) construção de soluções no eixo modelagem jurídica e de governança para o parque; e b) definição do posicionamento e elementos de diferenciação do parque; c) planejamento de ações visando projeção da marca do PTIn; d) elaboração de aderno executivo para orientar a comunicação e divulgação do parque tecnológico.

III Operação Assistida e Animação do Parque Tecnológico Internacional (PTIn) – Esta etapa será desenvolvida quase que simultaneamente à etapa 2, visando uma rápida implementação do planejamento e a consequente elevação da maturidade do parque e de sua equipe gestora (focada na transição para uma operação local). Esta etapa envolve: a) capacitação e mentoreamento da equipe local em temas associados à gestão de ambientes de inovação e imersão no Ecossistema CERTI; b) elaboração de manuais e procedimentos para orientar a operação e garantir a eficiência, a consistência e a conformidade das operações do PTIn; c) construção de instrumentos jurídicos adicionais para permitir a operação do PTIn alinhada ao modelo de negócio proposta; d) realização de ações de divulgação do empreendimento, o mapeamento de eventos para divulgação do empreendimento, a promoção de ações que envolvam o PTIn e ecossistema de inovação,

descontinuidade ou fragilidade operacional.

I – DNA do Parque Tecnológico Internacional (PTIn): A etapa inicial é imprescindível por estabelecer a base conceitual do empreendimento. Inclui o levantamento de diretrizes estratégicas, a definição de uma arquitetura conceitual de programas de empreendedorismo, a preparação da equipe local de gestão e a modelagem preliminar do negócio. Este conjunto de ações confere clareza de propósito, alinhamento com a realidade regional e direcionamento estratégico desde o início, reduzindo riscos de inconsistência e de esforços desconectados.

II – Planejamento do Parque Tecnológico Internacional (PTIn): O planejamento estratégico é fundamental para transformar diagnósticos em um plano de ação estruturado. Engloba a modelagem jurídica e de governança, a definição do posicionamento estratégico do parque, a construção de diferenciais competitivos e a elaboração do plano de comunicação institucional. A previsão dessas ações garante legitimidade, identidade própria e atratividade ao empreendimento, requisitos administrativos indispensáveis à consolidação de qualquer ambiente de inovação e ao alcance de sua sustentabilidade.

III – Operação Assistida e Animação do PTIn: A operação assistida é necessária para assegurar a transição segura e gradual da gestão da Fundação CERTI para a equipe local. Inclui capacitação técnica, elaboração de manuais de procedimentos, assessoramento jurídico e ações de divulgação. Com isso, além de formar um corpo técnico qualificado, cria-se um arcabouço normativo e metodológico que garante conformidade, eficiência e continuidade administrativa. Esta etapa é decisiva para mitigar riscos inerentes ao início da operação e assegurar a



bem como a elaboração de apresentações e materiais de divulgação do PTIn.

IV Operação das Jornadas de Conhecimento Empreendedorismo e Inovação

– Esta etapa tem por objetivo fortalecer a cultura do empreendedorismo inovador em Ponta Porã por meio de jornadas de conhecimento e trilhas de apoio a empreendimentos inovadores estratégicos, contribuindo assim, para a região e ocupação qualificada do parque. Esta etapa abrange: a) construção e operação de uma rodada para um programa de empreendedorismo que integre as instituições de ensino superior ao parque; b) a construção e assessoramento do programa de incubação do PTIn (incubação do parque em operação considerando: treinamento do processo de incubação, elaboração do edital de chamamento público, divulgação da chamada, avaliação e seleção e acompanhamento do programa de incubação); c) fomento à cultura empreendedora (organização de eventos técnicos e programas de empreendedorismo e engajamento de empreendedores).

V Planejamento dos projetos correlatos (CEIMPP & CIAF)

– Etapa que trata da aplicação de metodologia consolidada para o planejamento do CEIMPP & CIAF, tendo como enfoque, uma atuação sinérgica ao PTIn. Esta etapa envolve: a) modelagem da conexão dos empreendimentos com o ecossistema de inovação; b) análise de oportunidades para os projetos correlatos e validação dos setores prioritários; c) elaboração de propostas de estruturação ou ajustes de espaço para adequação dos empreendimentos ao modelo de negócios; d) proposição de modelos de referência para a modelagem jurídica e de governança dos projetos correlatos; e) estruturação do modelo de serviços e operação dos projetos correlatos, abordando serviços operacionais e de alto valor agregado.

maturidade institucional do parque desde seus primeiros meses.

IV – Operação das Jornadas de Conhecimento, Empreendedorismo e Inovação: Justifica-se pela necessidade de consolidar uma cultura empreendedora e de inovação em Ponta Porã. Através de jornadas, programas de incubação e eventos técnicos, esta etapa fomenta a criação de novos negócios e amplia a ocupação qualificada do parque. Do ponto de vista administrativo, constitui instrumento de dinamização do ecossistema, garantindo não apenas a movimentação inicial de empreendedores, startups e instituições de ensino, mas também a consolidação de um fluxo contínuo de geração de valor, essencial para a longevidade do empreendimento.

V – Planejamento dos Projetos Correlatos (CEIMPP & Casarão):

O planejamento integrado dos empreendimentos correlatos é indispensável para a sinergia e a complementaridade das ações. A modelagem da conexão dos projetos com o ecossistema de inovação, a definição de setores prioritários, a proposição de modelos de governança e a estruturação de serviços e operações conferem racionalidade administrativa e evitam sobreposição de esforços. Ao inserir o CEIMPP e o Casarão em um modelo integrado, cria-se uma base sólida para diversificação das áreas de atuação e ampliação dos impactos socioeconômicos.

Assim, a adoção integral do plano de trabalho proposto é condição essencial para assegurar que os empreendimentos sejam iniciados de forma sólida, com propósito claramente definido e modelagem bem estruturada. A experiência e a metodologia da Fundação CERTI reduzem substancialmente os riscos inerentes ao processo de implantação, evitando lacunas de planejamento e garantindo maior eficiência administrativa. Ao mesmo tempo, asseguram a



sustentabilidade das iniciativas, ampliando sua longevidade e potencial de impacto.

Assim, a contratação da Fundação CERTI representa não apenas a viabilidade técnica das ações, mas a garantia de que o PTIn, o CEIMPP e o Casarão se consolidem como motores efetivos de inovação, desenvolvimento social e econômico, atração de empresas e integração fronteiriça. Trata-se de medida administrativa necessária e estratégica, que permitirá ao Município de Ponta Porã iniciar esses empreendimentos com bases sólidas, reduzindo riscos e assegurando sua perenidade.

6. FONTE DE RECURSOS

6.1. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ÓRGÃO O/VO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
24.01	19.573.0046	23 27	33.90.39	1.500.000	1406

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1. Prazo de Entrega/ Execução:

As etapas do Plano de Trabalho descrito serão executadas ao longo de **05 (cinco) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato.

7.2. Local e Horário da Entrega/Execução

De acordo com a solicitação na AF

7.3. Unidade e servidor responsável para auxiliar nos ETPs:

Setor de compras

7.4. Contratação anterior para o objeto:

Não houve contratação anterior para o objeto

7.5. Informações auxiliares:

Não se aplica.

7.6. O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? Se sim, anexar a relação atualizada da frota. Sim () Não (X)

7.7. Legislação específica sobre o objeto (se houver):

Não se aplica.



MEMBROS DO PROCESSO	CPF	MATRÍCULA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Lilian Daiane Cardena	002.196.161-16	1785
GESTOR DO CONTRATO: João Evânio Borba Caetano	023.269.511-31	5862
FISCAL DE CONTRATO: Cristian Aleixo Lencina	049.358.341-61	4758-2
SUPLENTE DE FISCAL: Carlos Humberto Bezerra Rodriguez	045.488.431-16	6010-5

7.9. Previsão para o início:

Após tramites licitatório e posterior assinatura do instrumento contratual.

8. VALOR ESTIMADO

Valor estimado da contratação:

R\$ 544.973,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil novecentos e setenta e três reais)

9. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

A especificação técnica do objeto da contratação possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, por isso é considerado um objeto comum, não enquadrado no conceito de objeto de luxo, definido no Decreto Municipal nº 9.373 de 30 de janeiro de 2023.

ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhamos o documento à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Demandante

Ponta Porã, 29 de agosto de 2025

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento, declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, nesta data recebo a Solicitação da Demanda, e

☒ Autorizada a Contratação

☐ Não autorizada a Contratação

Ponta Porã, 29 de agosto de 2025

Secretário(a)